

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, Marcos Roberto Bastos Pinto, brasileiro, inscrito no RG nº **538**, residente e domiciliado na Passagem Vinte e Nove de Maio, nº 78, B 3 SITIO B 3, bairro Mirizal, CEP 67200-000, Marituba-PA, venho, por meio deste instrumento, apresentar **PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL**, do imóvel localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 477, bairro Mirizal, CEP 67105-290, no município de Marituba/PA, conforme abaixo segue:

1. CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO:

Período: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Mensal da Locação: R\$ 15.000,00

Finalidade: para instalações da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN.

2. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Titular: Marcos Roberto Bastos Pinto

Agência: 4345

Conta (pessoa física): 66.726-9

Banco Sicoob

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Marituba/PA, 16 de setembro de 2024.

MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO

MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO

CPF: ***.060.302-**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO, portador da Carteira de Identidade nº **538** e regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.060.302-**, residente e domiciliado na Passagem Vinte e Nove de Maio, nº 78, B 3 SITIO B 3, bairro Mirizal, CEP 67200-000, Marituba-PA, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marituba (PA), 16 de setembro de 2024.

MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO
MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO
CPF: ***.060.302-**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a) NOME E SOBRENOME

MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/02/1987, NITERÓI, RJ

11 HABILITAÇÃO

29/11/2011

4a DATA EMISSÃO

19/01/2024

6a VALIDADE

18/03/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF

3753812 PC PA

4d CPF

960.060.302-25

5 N° REGISTRO

03362518806

9 CATEG

AE

10 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

12 TITULAÇÃO

ROBERTO LUCE PINTO

13 ASSINADO

MARIA GORETE BASTOS PINTO

14 ASSINATURA DO FISCALIZADOR

Marcos R.B. Pinto

15 OBSERVAÇÕES

EARA

16 LOCAL

BELEM, PA

17 ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94187036688

PA294879510

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 4. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento – 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 6. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento / Validity Date – 7. Valido Until / Valid Until / Válido Hasta – 8. Documento Identidade / Identity Document – Issuing Authority / Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Classes / Categorías de Vehículos del Permiso de Conducir – 9. Documento Nacional de Identidad / National Identity Document – 10. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 11. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorías de Vehículos del Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 12. Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA053625188<068<<<<<<<<<<
8702218M3203189BRA<<<<<<<<<<4
MARCOS<<ROBERTO<BASTOS<PINTO<<

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO						
Tensão Nominal Disp: 127 V	Lim Min: 116 V						
	Lim Max: 133 V						
MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO INSTALAÇÃO: 18356449 CPF: ***.060.30-**-** PS VINTE E NOVE MAIO, 78, B 3 SÍTIO B 3 /SÍTIO CEP: 67200-000 MIRIZAL - MARITUBA - PA PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 19							
<table> <tr> <td>Parceiro de Negócio</td> </tr> <tr> <td>1001001733</td> </tr> <tr> <td>Conta Contrato</td> </tr> <tr> <td>3021376140</td> </tr> </table>		Parceiro de Negócio	1001001733	Conta Contrato	3021376140		
Parceiro de Negócio							
1001001733							
Conta Contrato							
3021376140							
<table> <tr> <td>Conta Mês</td> <td>Vencimento</td> <td>Total a Pagar</td> </tr> <tr> <td>08/2024</td> <td>04/09/2024</td> <td>R\$ 2.450,60</td> </tr> </table>	Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	08/2024	04/09/2024	R\$ 2.450,60	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar					
08/2024	04/09/2024	R\$ 2.450,60					

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/07/2024	21/08/2024	30	20/09/2024



NOTA FISCAL Nº 097997335 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 21/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15240804895728000180660000979973351063677952
Protocolo de autorização: 3152400020439783 -
21/08/2024 às 14:15:27

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 23/07 - 31/07 Verde : 01/08 - 21/08 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021. • Reajuste Tarifário com efeito médio negativo de 3,23%, DSP nº 2335/24 com vigência em 07/08/2024.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	1.850,27	1,229529	0,949985	84,99	432,24	2.274,96	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Adicional Bandeira				0,51	2,57	13,54	ICMS	2.288,50	19,0000	434,81
							PIS	1.853,69	0,8218	15,23
							COFINS	1.853,69	3,7905	70,27
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						162,10				
							CONS UMO kWh	AGO/23		897
						SET/23			1141	
						OUT/23			1686	
						NOV/23			1828	
						DEZ/23			1788	
						JAN/24			2069	
						FEV/24			1808	
						MAR/24			1633	
						ABR/24			1632	
						MAI/24			1641	
						JUN/24			1838	
						JUL/24			2045	
						AGO/24			1869	
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
31010247813	Consumo	ATIVO TOTAL	32.511	34.360	1,00	1.869 kWh	1BE5.0E66.FA81.638F.E6B1.632F.C880.4ACA			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3371/24	28/08/2024		

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 h Atenda a nossa equipe em: atendimento@equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384126 21199.807179 1 00000000245060						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						VENCIMENTO 04.09.2024	
DATA DOCUMENTO 21.08.2024						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 33733841261199807	
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202408097997335						NOSSO NÚMERO 33733841261199807	
USO DO BANCO CARTEIRA 17						(=) VALOR DOCUMENTO 2.450,60	
ESPÉCIE DOCUMENTO DM						(=) DESCONTO ABATIMENTO	
ACEITE N						(=) OUTRAS DEDUÇÕES	
DATA PROCESSAMENTO 21.08.2024						(=) MULTA	
ESPÉCIE MOEDA R\$						(=) OUTROS ACRÉSCIMOS	
QUANTIDADE 1						(=) VALOR COBRADO	
VALOR 2.450,60						(=) VALOR COBRADO	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.							
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO 960.060.302-25						Ficha de Compensação	



RECIBO DE COMPRA E VENDA

Cartório 1º Ofício
07
MAR/21

JEAN CARLOS CARRERA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador de Registro Geral nº 1868995 SSP/PA, e CPF: nº 373.336.072-91, residente e domiciliado em Ananindeua Pará, na Estrada Icuí Guajará, Loteamento Ebenézer, quadra F, Rua H, Nº 05, declaro para todos os fins de direito, que recebi do senhor: MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO, brasileiro, casado, comerciante, portador de Registro Geral nº 3753812 PC/PA, e CPF: 960.060.302-25, residente e domiciliado em Marituba Pará, na Rua Primeiro de Maio, nº 488, a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), preço por quanto lhe vende livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, encargos e de procedimentos judiciais, um terreno pertencente ao ITERPA, situado a Rua Primeiro de Maio, Nº 477, em Marituba-Pá, medindo 13,50 metros de frente por 80 metros de fundos, perfazendo uma área de 1.080 metros quadrados, sendo: Neste ato R\$200.000,00 (Duzentos Mil) em moeda legal e corrente do país, R\$ 20.000,00 que será pago em quatro parcelas vincendas nos meses subsequentes a data da assinatura deste, através de cheques da Caixa Econômica com os respectivos números nº 300321; 300322; 300323 e 300324, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada; e o restante será finalizado com um carro de marca Fiat, modelo Pálio Fire Way, ano/modelo 2016 placa: QBM 8018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Entregue no ato da venda. Transmitindo desde já a posse e o domínio, direitos, senhorio, ação que até então tinha sobre o imóvel hora vendido, para que o comprador use, goze e possua como seu que fica sendo de hora em diante, por força deste documento e pela cláusula COSTITUTI e se compromete e obriga, por si e por seus herdeiros, ou sucessores a fazer esta venda boa e de paz, firme e valiosa, em todo e qualquer tempo, em juízo e fora dele, livrar o comprador de dúvidas e contestações futuras e a responder pela autoria e evicção direitos. Fica determinado que a conclusão do pagamento do último cheque de nº 300324, com vencimento em 23 de agosto de 2021, o comprador MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO, passará a ter a quitação, total, geral, irrevogável e irretratável do bem hora vendido, permitindo que o comprador possa junto ao ITERPA, se necessário for, transferir para o seu nome, ou de quem expressamente indicar o título definitivo por outro qualquer documento sobre o mencionado imóvel nos termos da lei, sem necessidade de que se repasse outro documento para que se formalize esta venda da maneira que se especifica neste documento. E por ser a expressão da verdade, assino na presença de duas testemunhas, comprometendo-me a assinar o recibo geral de quitação ao final dos pagamentos.

Marituba-Pá, 23 de abril de 2021.

1º OFÍCIO
MARITUBA-PA

VENDEDOR: JEAN CARLOS CARRERA ARAÚJO.

1º OFÍCIO
MARITUBA-PA

COMPRADOR: MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RECIBO DE COMPRA E VENDA

JEAN CARLOS CARRERA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador de Registro Geral nº 1868995 SSP/PA, e CPF: nº 373.336.072-91, residente e domiciliado em Ananindeua Pará, na Estrada Icuí Guajará, Loteamento Ebenézer, quadra F, Rua H, Nº 05, declaro para todos os fins de direito, que recebi do senhor: MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO, brasileiro, casado, comerciante, portador de Registro Geral nº 3753812 PC/PA, e CPF: 960.060.302-25, residente e domiciliado em Marituba Pará, na Rua Primeiro de Maio, nº 488, a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), preço por quanto lhe vende livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, encargos e de procedimentos judiciais, um terreno pertencente ao ITERPA, situado a Rua Primeiro de Maio, Nº 477, em Marituba-Pá, medindo 13,50 metros de frente por 80 metros de fundos, perfazendo uma área de 1.080 metros quadrados, sendo: Neste ato R\$200.000,00 (Duzentos Mil) em moeda legal e corrente do país, R\$ 20.000,00 em quatro parcelas de R\$ 5.000,00 vincendas nos meses subsequentes a data da assinatura deste, e o restante serão finalizado com um carro de marca Fiat, modelo Pálio Fire Way, ano/modelo 2016 placa: QBM 8018. Entregue no ato da venda.

E por ser a expressão da verdade, assino na presença de duas testemunhas, comprometendo-me a assinar o recibo geral de quitação ao final dos pagamentos.

Marituba-Pá 23 de abril de 2021.

VENDEDOR: JEAN CARLOS CARRERA ARAÚJO.

COMPRADOR: MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO

TESTMUNHA: _____



CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
1º Ofício de Tabelionato de Notas,
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

Reconhecimento Nº 31466 por AUTENTICIDADE a
assinatura de (1) MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO
Marituba/PA 28 de abril de 2021

BRUNO OLIVEIRA PINTO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 6,25
Selo: 000372098A

BR, 316, Av. Engenheiro
Fernando Guilhon, nº 4318
Bairro Centro - Marituba/Pará
CEP 67200-000



CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
1º Ofício de Tabelionato de Notas,
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

Reconhecimento Nº 31466 por AUTENTICIDADE a
assinatura de (1) JEAN CARLOS CARRERA ARAÚJO
Marituba/PA 28 de abril de 2021

BRUNO OLIVEIRA PINTO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 6,25
Selo: 000372099A

BR, 316, Av. Engenheiro
Fernando Guilhon, nº 4318
Bairro Centro - Marituba/Pará
CEP 67200-000

BRUNO OLIVEIRA PINTO
Escrevente Autorizado
de Notas, Protesto e Registro Civil
das Pessoas Naturais de Marituba/PA

RECIBO DE QUITAÇÃO

NORMA CARDOSO DA SILVA, brasileira, domiciliada e residente à Avenida Conselheiro Furtado, nº 4218, em Marituba, Pará, inscrita no CPF-MF sob o nº 373.336.072/91, para todos os fins e efeitos de direitos, que n.º 373.336.072/91 no CPF-MF, a importância total de R\$9.000,00 (nove mil reais), do atual padrão monetário, preço por quanto lhe VENDE livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos e de procedimentos judiciais, UM TERRENO pertencente ao ITERPA, situado à Rua da Assembleia, designado pelo lote nº 4218, em Marituba, medindo 14,00m de frente por 70,00m de fundos, perfazendo uma área de 980,00m², de cuja importância ora recebida lhe dou plena, geral, definitiva, irrevogável e irretratável quitação e lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direitos, senão a que até então tinha sobre o imóvel ora vendido, para que o comprador use, goze e possua como seu que fica sendo de ora em diante, por força deste instrumento e pela cláusula CONSTITUTIVA e se compromete e obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer esta venda boa, de paz, firme e valiosa, em todo e qualquer tempo, em juízo e fora dele, livre o comprador de dúvidas e contestações futuras e a responder pela ação e evicção de direitos. Ficando desde já transferido ao comprador JEAN CARLOS CARRERA ARAÚJO, todos e quaisquer direitos que porventura a vendedora ou seus antecessores tenham sobre o dito imóvel, para que o mesmo possa junto ao ITERPA, se necessário for, transferir para o seu nome ou de quem expressamente indicar, o Título Definitivo ou outro qualquer documento sobre o mencionado imóvel nos termos da lei. E por ser a expressão da verdade, assina o presente em presença de duas testemunhas idôneas abaixo. Esclarecendo melhor que o imóvel fica à Rua da Assembleia nº 479, Marituba, Pará.

CARTÓRIO
Queluz Santos

Belém do Pará, 10 de outubro de 1997

Norma Cardoso da Silva
NORMA CARDOSO DA SILVA

Jean Carlos Carrera Araújo
JEAN CARLOS CARRERA ARAÚJO

TESTEMUNHAS

Antônio Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



16/09/2024 13:47:47
USUÁRIO:JOICE.SOUZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3267/2024

AUTENTICAÇÃO:C3MO-D2JG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, ora contribuinte, que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM** pendências quanto ao imóvel de inscrição imobiliária de nº **01050131029001 - 19165**, de propriedade, domínio útil, ou posse de **MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO CPF: 960.060.302-25**, situado na RUA PRIMEIRO DE MAIO, 447- QUADRA 0- - MIRIZAL, relativas a créditos tributários administrados pela Secretária de Orçamento e Finanças – SEOF – Setor de Tributos, e à inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Secretaria de Orçamento e Finanças e à Procuradoria Geral do Município de Marituba.

Outrossim, o referido imóvel está em dia com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **11/12/2024**.

MARITUBA - PA, 16/09/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO
CPF: 960.060.302-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:34 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **5D6C.D00B.6A2E.9009**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.